

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE 2552244 CEP. 01045-903**

PROCESSO CEE Nº: 0254/91 - Reautuado em 08/05/92

INTERESSADA: Faculdade de Ciências e Letras de  
Fernandópolis.

ASSUNTO : Relatório Anual de 1991.

RELATOR: Cons<sup>o</sup> Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 811/92 - CETG "D" APROVADO EM 17/06/92

COMUNICADO AD PLENO EM 08/07/92

1. HISTÓRICO

O (A) Diretor (a) do (a) Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e os ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 192 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis desenvolveu suas atividades nesse período com 17 professores e 411 alunos matriculados no (s) curso (s) que manteve, a saber:

Cursos	Alunos	Período
Letras	142	Noturno
História	132	
Geografia	137	

3. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1991 da (o) Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 11 de junho de 1992

**a) Cons<sup>o</sup> Celso de Rui Beisiegel**  
**Relator**

4. DECISÃO DA CÂMARA

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:  
Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário R. N. de Sá,  
Eduardo Storópoli, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau  
Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro  
Grau, em 17/06/92.

**a) Cons<sup>o</sup> Antônio Carbonari Netto**

**Vice-Presidente**  
**no exercício da Presidência da CETG**